

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Material****Despacho n.º 21 553/2007****Delegações e subdelegações**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no director de Abastecimento, CALM AN António José Ravasco Bossa Dionísio, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14 121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14 121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Abastecimento:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa deficientes ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Julho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Abastecimento que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

5 — É revogado o despacho n.º 17 631/2007 (2.ª série), de 4 de Julho.

3 de Setembro de 2007. — O Superintendente, *José Conde Baguinho*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Despacho (extracto) n.º 21 554/2007**

Por despacho de 7 de Agosto de 2007 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi Porfírio dos Santos Ventura, ajudante de manobra do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, promovido, precedendo de concurso, a sota-patrão de costa de 2.ª classe do troço do mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças**Despacho n.º 21 555/2007**

Por despacho de 27 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-

-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 335987, primeiro-sargento ETC José António Ferreira Bispo (no quadro), a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 86474, sargento-chefe ETC António José Barroso Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda 850389, sargento-ajudante ETI Helder Paulo Caim Carlota.

27 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 556/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 850289, primeiro-sargento ETC Jorge Manuel Reis Serra Alves Cardetas (no quadro), a contar de 13 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem de adido ao quadro do 4170, sargento-mor TRI Fernando Pedroso de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda 335987, sargento-ajudante ETC José António Ferreira Bispo.

27 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 843/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA

Major:

CAP TMMA Q 064879-F, João Paulo Fernandes Calado, BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TMMA 059727-K, Carlos Alberto Bento Lopes, verificada em 6 de Julho de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Julho de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TMMA 064918-L, Francisco Manuel Barra Ludovino Caixinha Bejrolas.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Portalegre****Despacho n.º 21 557/2007**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo na chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, licenciada Cecília de Jesus Neves Casado Videira de Oliveira,